



TCE/RJ

Processo nº 230738-9/2021

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerren, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de PATRICIA LOPES DOS SANTOS VAZ, matrícula 1639, conforme consta do Livro 158, sob o nº 261, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 24 de janeiro de 2022

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129